



DECRETO Nº 03713/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 6.527,78 (seis mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	184	SAUDE	102	1.111,41
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	205	SAUDE	102	874,08
339046 - Auxilio Alimentacao	213	SAUDE	102	2.255,12
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339046 - Auxilio Alimentacao	333	ENSINO	101	2.050,92
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339046 - Auxilio Alimentacao	430	ENSINO	101	236,25
TOTAL DE CRÉDITOS				6.527,78

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	174	SAUDE	102	109,27
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	181	SAUDE	102	1.000,71
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	189	SAUDE	102	1,43
02.08.01.10.302.1024.1.242 - OBRAS E INTALACOES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
449051 - Obras e Instalacoes	197	SAUDE	102	33,24
02.08.01.10.302.1024.2.066 - MANUTENCAO DO CISMAS-CONS INTERM SAUDE A. SAPUCAI				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	198	SAUDE	102	13,13
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	206	SAUDE	102	3.013,67
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	208	SAUDE	102	59,40
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	212	SAUDE	102	9,76



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03713, de 30 de dezembro de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.03.12.361.0003.1.008 - AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E VEICULOS PARA EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	319	ENSINO	101	127,25
02.09.03.12.361.0003.1.279 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE ESCOLAS				
449051 - Obras e Instalacoes	321	ENSINO	101	167,92
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	327	ENSINO	101	139,07
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	328	ENSINO	101	292,50
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	331	ENSINO	101	364,21
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339040 - Serv. Technol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	332	ENSINO	101	959,97
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	427	ENSINO	101	236,25
TOTAL DE ANULAÇÃO				6.527,78
TOTAL DE RECURSOS				6.527,78

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 30 de dezembro de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL